PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 0121/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 6016/2021

Cubatão, 28 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº 631/2021 – Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr.
RUI JUAREZ KLEIN
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CORREIOS 12/07/21
Divisão de Comunicações